



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a inserção de programas de enfrentamento da violência doméstica e familiar nas Escolas Municipais.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas a inserção de programas de enfrentamento da violência doméstica e familiar nas Escolas Municipais, por meios próprios ou por parcerias e convênios com instituições públicas ou privadas, associações sociais, conselhos de direitos e de classe entre outros.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade e importância da erradicação da violência doméstica e familiar por meio da educação e mudança da cultura machista profundamente arraigada na sociedade.

De acordo com o Atlas da Violência 2019, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em 2017, mais de 221 mil mulheres procuraram delegacias de polícia para registrar episódios de agressão em decorrência de violência doméstica.

Entre 2009 e 2019, os homicídios de mulheres nas residências aumentaram 10,6%, dados que revelam a persistência de uma cultura machista cuja violência com frequência vitimiza as mulheres.

Pesquisa recente, feita pelo Instituto DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV) aponta que quase um terço das mulheres brasileiras já sofreu algum tipo de violência doméstica ou familiar, e 74% acreditam que o problema aumentou nos últimos 12 meses.

Desta forma, implementar programas de enfrentamento nas escolas é medida necessária e importante para reversão desse quadro.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 18 de março de 2024.

FABIO BIBÃO
VEREADOR